



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINA: FCO022 -DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 1 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

10 O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

10 O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

10 A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - Código de ética da Profissão Farmacêutica;
 - Legislação Sanitária e Profissional (Leis, Portarias, Resoluções e Decretos);
 - Vigilância Sanitária (competência legal e importância);
 - Conselho Federal/Regionais de Farmácia (competência legal e sua importância).
- 2- Entrevista escrita
- 3- Outros critérios para a seleção: anexação de atestado de matrícula e histórico escolar na plataforma Moodle.

Critério(s) de desempate: Maior Índice de Rendimento Acadêmico - IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 13 a 19 de maio de 2021

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2021/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 20/05/2021, às 14 h

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <https://ead.ufjf.br/login/index.php>
Acessar a disciplina:
[FCO022-2020.3-A - DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO](#)
[FARMACÊUTICA - DEPTO: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS](#)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23/05/2021, às 14 h

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2021/>

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021.

Chefe do Departamento

Professor Orientador